



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	2
Termo de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariópolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

Aos 30 dias do mês de junho de 2026, reunidos na sala do Setor de Recursos Humanos, sito a Avenida Prof. Bernardo Meneghetti, nº 800, Centro, CEP: 17.810-000, nesta cidade de Mariópolis, Comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, com início às 10:00 horas, contamos com a Presença da Comissão Municipal Temporária para análise de aptidão e mental ao exercício das atribuições dos cargos de processo seletivo simplificado, nomeada através da Portaria nº 27-A, de 25 de Fevereiro de 2026. Dando início à análise dos currículos apresentados no processo seletivo simplificado para Cadastramento de Interessados a Eventual Contratação Temporária e Emergencial, nos termos do Inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, do inciso IV, do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e Lei Municipal nº 1.033, de 02 de Setembro de 2020, a Comissão decide, por unanimidade, considerando a análise de aptidão física e mental ao exercício das atribuições do cargo de processo seletivo simplificado, classificar os candidatos conforme lista abaixo:

Classificação	Função: Psicólogo	
	Candidato	Pontuação
1º	Larissa Castilho Lopes Peixoto	10

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e lavrada presente ata que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão.


Mariópolis, SP, 30 de Junho de 2026.

Comissão:



ISABELA SILVA BARROS


MONICA NARIANE PORELLI


PATRÍCIA POLINÁRIO DA SILVA